

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SUPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 6235/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art. 9º inciso VIII em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS, do Regulamento de Licitação e contratos do SESCOOP, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 6235/2019 acolhemos a proposta da empresa **FUNDACAO GETULIO VARGAS** - CNPJ: **33.641.663/0001-44** e declaramos a dispensa da realização de licitação para a contratação de empresa para organizar, acompanhar e ministrar o MBA Executivo: Liderança Inovadora 2019/2021 na modalidade EAD com carga horária total de 464 horas/aula com duração de 24 meses, com disponibilidade de 10 vagas, como complemento as 40 vagas já compradas com previsão de início em 03 de outubro de 2019 e término previsto para dezembro de 2021.

O valor total da contratação suplementar referente as 10 vagas será de R\$ 106.720,00 (Cento e seis mil setecentos e vinte reais), podendo o contrato total ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da dispensa epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 19 de setembro de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 28455

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento